



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000042-15.2016.5.02.0382

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 26/03/2026, às 11:00 horas, através do portal do leiloeiro Fernando Domingues de Oliveira Júnior - www.trustbid.com.br, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ORISMAR DE SOUZA PEREIRA, CPF: 473.636.063-15, exequente, e HIDROMOURA MONTAGENS E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.844.359/0001-70; WALDYR FRANCISCO DA SILVA, CPF: 796.594.117-15; MARIA DE LOURDES AMORIM, CPF: 257.253.818-03; MARIA DILEZ AMORIM, CPF: 765.243.025-91, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 22.299 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 40.96982.21.02.0133.00.000 da Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP. DESCRIÇÃO: o LOTE DE TERRENO nº 03 da Quadra B, situado em Área de Especial Interesse Social, no loteamento denominado São José, dentro das seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto localizado no alinhamento lateral da Rua João Paulo II, confrontando com o Lote 02, segue em linha reta numa distância de 66,41m confrontando com a Rua João Paulo II, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 57,77m confrontando com os Lotes 04 e 05, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 72,34m confrontando com os lotes 06, 08, 09 e 10, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 64,33m confrontando com o Lote 02 até o ponto de início da presente descrição, encarrando uma área de 4,070,76m², e suas respectivas BENFEITORIAS. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça (id.c1cce7f): "...em vistoria constatei que o lote está situado em um loteamento aberto, o lote tem frente para uma rua não pavimentada o lote apresenta leve aclive da frente aos fundos, o lote apresenta leve aclive da esquerda para a direita para quem de frente olha para o lote, no lote há vegetação de pequeno a grande porte, no lote constatei as seguintes construções e/ou benfeitorias as quais não estão averbadas na matrícula, salvo melhor juízo, as quais também são penhoradas... ..casa principal sala, cozinha, três quartos e dois banheiros - um fora da casa - padrão de construção normal a simples em estado de conservação de bom a razoável, casa do caseiro: cozinha, quarto e banheiro, padrão simples, em estado de conservação de razoável a precário, galinheiros, poço, fossa; a área de todas as construções e/ou benfeitorias acima descritas é de, aproximadamente, 267,00m²...". OBSERVAÇÕES: 1) Sobre o imóvel pesam restrições quanto ao uso e construções (Av.01); 2) Imóvel com anotação de INDISPONIBILIDADE; 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Imóvel AVALIADO em R\$ 476.732,12 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e doze



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

centavos).

Local dos bens: Rua João Paulo II, Quadra B, Lote 3, São José, Sorocamirim, Ibiúna/SP.
Total da avaliação: R\$ 476.732,12 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).
Lance mínimo do leilão: 70% da avaliação.
Leiloeiro Oficial: Fernando Domingues de Oliveira Júnior
Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@trustbid.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.